

CONCURSO “TODOS CONTRA O MOSQUITO”

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

OBJETIVO

Art. 1º - O Concurso tem como objetivo envolver as Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e a comunidade no processo de controle e prevenção ao Aedes Aegypti.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - A Secretaria de Saúde de São Caetano do Sul, em parceria com a Secretaria de Educação, promoverá, no mês de março, o Concurso “**Todos contra o mosquito**”, visando o combate aos mosquitos transmissores da Dengue, Zika e Chikunguya. O Concurso “Todos contra o mosquito”, será regido pelo presente Regulamento.

Art. 3º - Poderão participar do Concurso estudantes, do Ensino Fundamental I, Fundamental II e Médio do município de São Caetano do Sul, que estejam regularmente matriculados.

Art. 4º - O Concurso tem por objetivo a escolha de 1 (uma) maquete por segmento de cada escola municipal. A maquete escolhida, posteriormente, concorrerá com as demais escolas inscritas, finalizando com a escolha da melhor maquete, de cada segmento.

Parágrafo Único – Poderão participar do concurso todas as Escolas Municipais de Fund I, Fund II e Médio de São Caetano do Sul.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Cada participante poderá inscrever-se em sua própria Escola.

Art. 6º - Toda inscrição deverá vir acompanhada de Declaração de uso e veiculação de imagem.

Art. 7º - Para a inscrição, o interessado deverá estar regularmente matriculado no EF I, EF II, Médio do município de São Caetano do Sul

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO

Art. 8º - A maquete deverá medir 40cm x 60cm.

Deverá conter 1 quarto, banheiro social, sala, cozinha, lavanderia e quintal.

Deverão constar, nos cômodos, informações, sinalizando os lugares mais propícios para a proliferação do mosquito, bem como medidas preventivas que visem o combate. Deverá conter nome completo do aluno, ano e nome da escola em que estuda.

Parágrafo Único: É impreterível que, durante a elaboração da maquete, sejam realizadas situações que fomentem o assunto em questão, pois este concurso tem por meta conscientizar os municíipes sobre a importância da prevenção contra os mosquitos transmissores da Dengue, Zika e Chikunguya, por meio de ações que mobilizem a comunidade no combate dos mesmos, durante e depois da vigência do concurso, tornando a prevenção parte de sua rotina diária.

CAPÍTULO V

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 9º – Cada Escola deverá formar uma comissão para selecionar, dentre todas as maquetes recebidas na Unidade Escolar, 1(uma) maquete por segmento, que esteja de acordo com as normas de elaboração deste concurso e de acordo com as normas técnicas vigentes para o controle do Aedes no Município de São Caetano do Sul.

Art. 10º – As maquetes selecionadas pelas Escolas deverão ser encaminhadas ao Centro de Capacitação de Profissionais da Educação Dra. Zilda Arns – CECAPE, sito à rua Tapajós , 300 – Barcelona, no dia 21 de março de 2016, das 9 horas até as 16h30.

As maquetes enviadas serão avaliadas por uma Comissão previamente nomeada pela SEEDUC e, posteriormente, ficarão em exposição em lugares estratégicos da cidade, definidos pela Secretaria de Saúde.

A Comissão nomeada pela SEEDUC selecionará 1 maquete por cada segmento. A premiação acontecerá no dia 24 de março de 2016, no teatro do Cecape, às 9 horas.

Art. 11º Critérios para seleção

- Criatividade;
- Adequação ao tema;
- Medidas preventivas;
- Estética.

Parágrafo Único: Em caso de empate, a comissão organizadora definirá a maquete vencedora, realizando uma nova votação.

Os autores das maquetes escolhidas pelas escolas terão seus nomes divulgados no portal de Educação.

Art. 12º – Premiação

1º colocado Fundamental I – 1 Tablet

1º colocado Fundamental II – 1 Tablet

1º colocado Médio - 1 Tablet

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º – Das decisões da Comissão Organizadora não caberá qualquer recurso.

Art.14º – A Comissão Organizadora poderá realizar reuniões periódicas para encaminhamento dos problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do presente Concurso.

TERMO DE CESSÃO DE USO E DIREITOS DE IMAGEM

Na qualidade de responsável pelo menor _____, eu _____, CPF _____ declaro, para os devidos fins de direito, que concordo de forma integral e incondicional com sua participação no Concurso “Todos contra o Mosquito” assim como com o Regulamento do Concurso.

São Caetano do Sul, _____ de _____ de 2016

Ciente e de acordo:

Assinatura do Representante Legal do Menor